



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 87/2015

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, a cópia do Decreto, Portaria ou Ato equivalente que determinou a suspensão dos pagamentos informada à população através da faixa afixada na sede da prefeitura e comunicado publicado em rede social, bem como cópia das notas fiscais que tiveram pagamentos suspensos.

## JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar a importância de tal informação, uma vez que a suspensão dos pagamentos foi amplamente divulgada para a população lindoiana, que demonstra apreensão quanto aos impactos que tal decisão venha a causar ao município.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2015.

*Lucimara Godoy do Carmo Generoso.*

**Lucimara Godoy do Carmo Generoso**

Vereadora

**Ana Maria Alves dos Santos**

Vereadora

**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador TARDELINHO  
Líder PP

**Eduardo Reschioto Pereira**  
Vereador

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

**Pedro Luís Giovanini**  
Presidente da Câmara

**Tiago Cunha do Nascimento**  
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 19/11/2015
Protocolo nº 362/2015
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP  
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br

Para informações entre em contato com a Prefeitura pelo telefone 19 3898-9900.

APROVEI



**ATENÇÃO**

**A PREFEITURA DE LINDÓIA INFORMA A TODOS OS FORNECEDORES E  
PRESTADORES DE SERVIÇOS, QUE OS PAGAMENTOS ESTÃO SUSPENSOS.**

**ADM 2013 - 2016**



**Chegou novembro, o mês de prevenção ao câncer de próstata!**  
 Novembro, o mês mais azul do calendário.

**#NovembroAzul**

**PREFEITURA DE LINDÓIA**  
 NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

*Saúde*

**Prefeitura Municipal de Lindóia**  
 Site governamental

1 524 pessoas curtiram isso

Convidar amigos para curtir esta Página

Curtir Mensagem

Linha do Tempo Sobre Fotos Curtidas Mais

1 524 pessoas curtiram isso

**SOBRE**

Canal Oficial:  
 contato@lindoiia.sp.gov.br

http://www.lindoiia.sp.gov.br

Declaração de autoria



PUBLICAÇÕES DO VISITANTE

**Prefeitura Municipal de Lindóia**  
 Lindóia - Estado de São Paulo

**COMUNICADO URGENTE**

O Prefeito de Lindóia, Carlinhos Zambolim, vem a público por meio deste, esclarecer a população de Lindóia, o motivo da suspensão dos pagamentos de fornecedores e prestadores de serviço.

No mês de setembro de 2015, o Prefeito, enviou à Câmara Municipal, os Projetos de Lei nº 018/2015 e 020/2015, que solicitava abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% no orçamento conforme legislação vigente.

Os créditos adicionais serviriam para ajustar o orçamento durante o ano. Quando o orçamento é executado, se depara com algumas situações imprevistas. Então, para resolver isso é necessária autorização da Câmara para o reajuste orçamentário.

Os Projetos de Lei, foram encaminhados à Câmara, visando então readequar o orçamento municipal vigente a nova realidade econômica que atravessa o nosso país, como é do conhecimento de todos. Mas mesmo assim, sete dos nove vereadores de Lindóia votaram contra os Projetos de Lei. Os vereadores que votaram contra são: Ana Maria dos Santos, Bruno Tardelli, Eduardo Pereira, José Humberto dos Santos, Lucimara Godoy, Pedro Giovannini e Tiago Nascimento; todos eles, tinham conhecimento que com a rejeição do Projeto a cidade poderia enfrentar situações até certo ponto vexatórias.

Esses Vereadores que votaram contra o Projeto, alegaram para isso que o mesmo era "ilegal", mas isso não ocorre porque tinha um novo texto e diferente redação, porém com a mesma finalidade, ou seja, abertura do crédito adicional.

Neste mês de novembro, a Prefeitura sentiu que o seu orçamento estaria comprometido, em nova tentativa, o Prefeito Carlinhos, encaminhou outro pedido, desta vez o Projeto de Lei 023/2015, insistindo na abertura de um crédito adicional suplementar entretanto na sessão ordinária do dia 09/11, que deveria ser examinado o Projeto e sua tramitação normal, a sessão legislativa foi interrompida por populares presentes na câmara. **ESTA É A REALIDADE! E QUALQUER OUTRA VERSÃO SOBRE OS FATOS NÃO CORRESPONDE À VERDADE.**

Então, a verdade nua e crua é que a Prefeitura tem dinheiro em caixa, mas não pode usar em virtude da intransigência dos Vereadores citados, causando prejuízo a toda população, pois, em caso de nova rejeição o município de Lindóia, a contra- gosto do Prefeito terá de paralisar o transporte escolar, a merenda escolar, deixar de pagar o salário de todos os seus servidores e suspensão de serviços em outras áreas.

Cabe agora, a cada cidadão de Lindóia cobrar seus votos depositados em seus Vereadores a fim de evitar que o município pare, travancando seu progresso.

Contamos com a compreensão de todos  
 Administração 2013 – 2016